



JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

A Justiça Federal da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

#### CERTIFICA

que, sobre o(a) AÇÃO PENAL, processo nº 5000941-63.2022.4.04.7009, distribuído para o Juízo Substituto da 1ª VF de Ponta Grossa e no qual figuram, como AUTOR, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - CNPJ: 03.636.198/0001-92 (representado(a) por GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN) e, como RÉU, ADRIANO JOSE HECKLER - CPF: 030.499.179-11 (representado(a) por GASPAS FIDELIS DE ALMEIDA JUNIOR - OAB: SC036823), constam os seguintes eventos: em 07/02/2022 14:22:09, Distribuído por dependência (PRPGO01S) - Número: 50108968920204047009/PR ; em 09/02/2022 13:55:00, Conclusos para decisão/despacho; em 24/02/2022 15:04:46, Recebida a denúncia; em 03/03/2022 16:47:00, Alterada a parte - retificação - Situação da parte ADRIANO JOSE HECKLER - DENUNCIADO; em 03/03/2022 16:48:45, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 3 (RÉU - ADRIANO JOSE HECKLER) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/03/2022 00:00:00 Data final: 18/03/2022 23:59:59; em 03/03/2022 16:48:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 3 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/03/2022 00:00:00 Data final: 14/03/2022 23:59:59; em 03/03/2022 17:05:59, Juntado(a); em 07/03/2022 15:40:38, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 6; em 07/03/2022 15:40:43, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 6; em 08/03/2022 11:47:07, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 5; em 08/03/2022 11:47:07, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Refer. ao Evento: 5; em 14/03/2022 18:22:04, Conclusos para decisão/despacho; em 21/03/2022 15:52:04, Expedição de mandado - SCSMOCEMAN; em 25/03/2022 20:07:47, Decisão interlocutória; em 28/03/2022 14:22:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 14 (RÉU - ADRIANO JOSE HECKLER) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/04/2022 00:00:00 Data final: 18/04/2022 23:59:59; em 28/03/2022 14:22:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 14 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 29/03/2022 00:00:00 Data final: 04/04/2022 23:59:59; em 28/03/2022 16:32:55, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 16; em 28/03/2022 16:33:05, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 16; em 07/04/2022 11:10:07, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 13; em 07/04/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 15; em 12/04/2022 09:40:52, Comunicação eletrônica recebida - distribuído Mandado de Segurança (Turma) - Refer. ao Evento: 15 Número: 50170867520224040000/TRF; em 18/04/2022 08:50:19, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Mandado de Segurança (Turma) Número: 50170867520224040000/TRF; em 18/04/2022 16:18:52, Expedição de ofício - documento anexado ao processo 50170867520224040000/TRF4; em 01/06/2022 15:55:54, Comunicação eletrônica recebida - julgado Mandado de Segurança (Turma) Número: 50170867520224040000/TRF; em 07/06/2022 11:20:18, DEFESA PRÉVIA; em 08/06/2022 16:34:24, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 13; em 10/06/2022 20:10:05, Conclusos para decisão/despacho; em 13/06/2022 10:00:31, Comunicação eletrônica recebida - baixado Mandado de Segurança (Turma) Número: 50170867520224040000/TRF; em 13/06/2022 17:21:10, Decisão interlocutória; em 14/06/2022 10:43:01, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 29 (RÉU - ADRIANO JOSE HECKLER) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/06/2022 00:00:00 Data final: 27/06/2022 23:59:59; em 14/06/2022 10:43:01, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 29 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/06/2022 00:00:00 Data final: 20/06/2022 23:59:59; em 14/06/2022 14:02:44, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 31; em 14/06/2022 14:02:51, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 31; em 21/06/2022 13:25:25, Juntado(a); em 22/06/2022 15:52:44, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 30; em 22/06/2022 15:52:44, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 30; em 24/06/2022 17:46:59, Expedição de mandado - Prioridade - 30/06/2022 - SCSMOCEMAN; em 27/06/2022 14:43:34, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 37; em 02/07/2022 10:42:51, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 37; em 04/07/2022 16:41:04, Conclusos para decisão/despacho; em 06/07/2022 15:34:50, Ato cumprido pela parte ou interessado - Comparecimento do Réu/Apenado - ADRIANO JOSE HECKLER; em 13/07/2022 14:16:32, Decisão interlocutória; em 13/07/2022 18:15:58, Alterada a parte - retificação - Situação da parte ADRIANO JOSE HECKLER - SUSPENSAO LEI 9099/95 ART 89; em 13/07/2022 18:16:52, Suspensão Condicional do Processo; em 13/07/2022 18:23:32, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 42 (RÉU - ADRIANO JOSE HECKLER) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/07/2022 00:00:00 Data final: 19/07/2022 23:59:59; em 13/07/2022 18:23:33, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 42 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/07/2022 00:00:00 Data final: 25/07/2022 23:59:59; em 14/07/2022 13:42:46, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 45; em 14/07/2022 13:42:46, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 45; em 20/07/2022 15:23:31, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 46; em 20/07/2022 15:23:37, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 46; em 05/10/2022 15:27:27, Ato cumprido pela parte ou interessado - Comparecimento do Réu/Apenado - ADRIANO JOSE HECKLER; em 20/12/2022 16:22:15, Juntado(a); em 20/12/2022 16:24:49, Ato ordinatório praticado; em

11/01/2023 14:50:46, Ato cumprido pela parte ou interessado - Comparecimento do Réu/Apenado - ADRIANO JOSE HECKLER; em 10/04/2023 16:18:13, Ato cumprido pela parte ou interessado - Comparecimento do Réu/Apenado - ADRIANO JOSE HECKLER; em 05/07/2023 16:11:44, Ato cumprido pela parte ou interessado - Comparecimento do Réu/Apenado - ADRIANO JOSE HECKLER; em 05/07/2023 16:41:15, Juntado(a); em 22/08/2023 10:03:20, PETIÇÃO; em 25/08/2023 20:14:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 58 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/09/2023 00:00:00 Data final: 11/09/2023 23:59:59; em 04/09/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 59; em 05/09/2023 16:10:09, PARECER - Refer. ao Evento: 59; em 08/09/2023 16:49:38, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 61 (RÉU - ADRIANO JOSE HECKLER) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/09/2023 00:00:00 Data final: 25/09/2023 23:59:59; em 08/09/2023 16:59:39, Juntado(a); em 08/09/2023 17:01:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 63 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/09/2023 00:00:00 Data final: 18/09/2023 23:59:59; em 08/09/2023 20:55:01, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 64; em 08/09/2023 20:55:06, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 64; em 12/09/2023 14:31:34, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 66 (RÉU - ADRIANO JOSE HECKLER) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/09/2023 00:00:00 Data final: 29/09/2023 23:59:59; em 18/09/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 62; em 22/09/2023 17:08:20, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 67; em 22/09/2023 17:08:20, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 62 e 67. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Descaminho (art. 334), Crimes praticados por particular contra a Administração em geral, DIREITO PENAL.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://www.trf4.jus.br> (INFORMAÇÕES E SERVIÇOS / Certidões e documentos => VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE => CERTIDÕES NARRATÓRIAS) com os seguintes dados:

Número do processo: 50009416320224047009

Número da Certidão: 104798

Código de Segurança: f3a27fac

Data de geração: 18/01/2024 16:35:42

